



CMU 000101-LEG 06/Fev/2023 11:46 /mf

MOÇÃO n° 31 /2023

Moção de Pesar a família do Sr. Paulo Fernandes dos Santos Soares.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Paulo Fernandes dos Santos Soares.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. Paulo Fernandes dos Santos Soares, aos 60 anos.

Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Andressa descanse em paz.

Uruguaiana, 06 de fevereiro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT